

DECRETO Nº 36.887

DISPÕE SOBRE A COMISSÃO ESPECIAL TRANSITÓRIA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições com fulcro no artigo 29 da Lei nº 4.009/1994 e inciso III do artigo 41 da Constituição Federal de 1988, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 35812/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a **Comissão Especial Transitória de Avaliação de Desempenho**, com o fim específico de avaliar o desempenho dos servidores públicos do Executivo Municipal em estágio probatório, observando os requisitos exigidos à aquisição da estabilidade, que passa a ser integrada pelos seguintes servidores titulares e suplentes, sob a presidência do primeiro, a saber:

I - Membros Titulares:

- a) Daniele Leandro de Souza Vicente Conceição (Presidente);
- b) Bruno Sacre de Castro;
- c) Aretha Martins Colle.

II - Membros Suplentes:

- a) Kátia Aparecida Botelho Moraes Nascimento;
- b) Alexandre Leal Rodrigues;
- c) Antônio Marcela Minto Brito.

Art. 2º Com base no § 1º, do artigo 29 da Lei nº 4.009/1994, a Comissão, ora instituída e nomeada, terá o prazo máximo de 15 (quinze) dias, para elaborar e submeter ao Chefe do Poder Executivo, o regulamento que norteará a avaliação de desempenho.

Art. 3º Os membros da Comissão não receberão qualquer remuneração, sendo consideradas de relevante interesse público as funções/atribuições por eles desenvolvidas.

Art. 4º Fica delegado ao Secretário Municipal de Administração para, em nome do Chefe do Executivo Municipal, criar comissões não remuneradas e designar seus componentes, no interesse da Administração.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as Portarias nº 206/2014 e nº 1.244/2024.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11 de março de 2026.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r

